

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 912, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Consolida o programa Conhecendo o Legislativo na
Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso XXXVI do Art. 42 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica consolidado o Programa Conhecendo o Legislativo que será coordenado pela Escola do Legislativo de Lagoa da Prata.

Art. 2º O Conhecendo o Legislativo consiste em visita guiada pelas dependências da sede do Legislativo e é realizado mediante agendamento com os servidores responsáveis por meio dos canais de comunicação próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º Qualquer interessado pode agendar para participar do Conhecendo o Legislativo, sendo necessário o mínimo de 10 (dez) participantes para visita completa com simulação de votação de projeto de lei.

Parágrafo único. Caso não atinja o número mínimo de participantes a visita guiada será simples, abordando os principais pontos da sede do Legislativo.

Art. 4º O programa observa agenda anterior, além das sessões previamente agendadas de forma que não impacte no funcionamento normal do expediente e outros serviços prestados.

Art. 5º Fica consolidado como logotipo do programa aquela cuja imagem faz parte do anexo único da presente Resolução.

Art. 6º Fica autorizada despesa com transporte, alimentação e materiais de consumo que forem usados em dinâmicas apresentadas na visita decorrentes do programa.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de maio 2026.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO



CONHECENDO O LEGISLATIVO